



MUNICIPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2017.07.26.01.ADM

Às 09:00 (nove) horas do dia 08 (oito) de agosto de 2017, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Major José Paulino, 191, Centro Massapê- CE, reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira Sra. Maria Denise Soares Azevedo e sua Equipe de Apoio composta pelos membros: Francisco Willams de Brito Mesquita e Francisco Allison Frota Cavalcante, bem como as licitantes: **1. TJ DE PAULA ME**, inscrita no CNPJ nº 07.593.626/0001-06, representado por seu procurador Sr. Francisco Gleiciano Marques, inscrito no CPF nº 023.201.563-56; **2. FRANCISCO MAIRTON MACHADO DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº 27.314.840/0001-85, representado por sua procuradora, Sra. Cristina Régia de Oliveira Siqueira Campos, inscrita no CPF nº 318.264.583-87; **3. F. ADRIANO A LINHARES**, inscrito no CNPJ nº 27.323.762/0001-85, representada por seu proprietário, Sr. Francisco Adriano Arruda Linhares, inscrita no CPF nº 653.849.703-10; **4. ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO - ME**, inscrita no CNPJ nº 13.188.398/0001-83, representada por seu proprietário Sr. Arquelau Gomes Freire Filho, CPF nº 875.075.283-91; **5. ROBERTO M. MESQUITA - ME**, inscrito no CNPJ nº 15.380.416/0001-50, representada por sua proprietário, Sr. Roberto Mendes Mesquita, inscrita no CPF nº 264.220.578-90; **6. C DO NASCIMENTO GOMES - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.658.718/0001-75, representada por seu Procurador, SR. Leonardo Elias de Lima, inscrito no CPF nº 603.679.853-90; **7. GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.310.706/0001-80, representada por seu proprietário, Sr. Moisés Magalhães Farias, inscrito no CPF nº 047.638.803-14; **8. HORLAN BRITO BERTOLDO - ME**, inscrita no CNPJ nº 04.011.796/0001-39, representado por seu proprietário, Sr. Horlan Brito Bertolo, inscrito no CPF nº 801.810.583-91; **9. L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.174.793.0001-84, representada por seu Procurador, SR. Fernando Marchel Cruz de Sousa, inscrito no CPF nº 626.691.843-91; **10. ANTONIO DELVIRO LOPES - ME**, inscrita no CNPJ nº 74.152.059/0001-31, representada por seu Procurador SR. Yzallon Martins Lopes, inscrito no CPF nº 049.648.623-30; **11. THIAGO MARTINS LOPES - ME**, inscrito no CNPJ nº 26.471.270/0001-74, representado por seu Procurador, Sr. Francisco Alailton Ferreira Linhares, inscrito no CPF nº 036.424.813-02; **12. LILIANE SILVA CAMPOS - ME**, inscrita no CNPJ nº 18.445.397/0001-90, representada por sua proprietária, Sra. Liliane Silva Campos, inscrita no CPF nº 818.492.653-72; **13. LANY ÉRICA SOUSA FERREIRA - ME**, inscrita no CNPJ nº 08.788.262/0001-74, representada por sua Proprietária, Sra. Lany Erica Sousa, Ferreira, inscrita no CPF nº 011.023.393-00, para realização dos atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, de Nº PP.2017.07.26.01.ADM, que tem por objetivo a Contratação dos serviços de fornecimento de lanches, coffeebreak e refeições destinados a Secretaria de Cultura, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Saúde e aos diversos Programas da Secretaria de Assistência Social do Município de Massapê-CE. Abertos os trabalhos, foram **Credenciadas** as Empresas: TJ DE PAULA ME; FRANCISCO MAIRTON



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

Poder Executivo

MACHADO DOS SANTOS; F. ADRIANO A LINHARES; ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO-ME; ROBERTO M MESQUITA – ME; GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI – ME; HORLAN BRITO BERTOLDO – ME; L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI; ANTONIO DELVIRO LOPES – ME; THIAGO MARTINS LOPES – ME; LANY ÉRICA SOUSA FERREIRA – ME; foi **Descredenciada:** C DO NASCIMENTO GOMES – ME, por apresentar documentação não autenticada em cartório, estando em desacordo com o item 6.10 do Edital. A proprietária da empresa L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI a Sra. Layla Carliane Almeida retira o procurador e assume a representação da empresa no certame. Registra-se que a Empresa FRANCISCO MAIRTON MACHADO DOS SANTOS, apresentou procuração com erro de digitação na data, ficando o reconhecimento de firma anterior a data de emissão, momento em que a pregoeira suspendeu o certame e autorizou diligência ao cartório de 1º ofício de Massapê para verificar autenticidade da procuração, de imediato o mesmo apresentou declaração alegando que a empresa compareceu no dia 07 de agosto com documento para reconhecimento de firma já com data do dia 08 de agosto comprovando a sua autenticidade. Em seguida a pregoeira solicitou dos licitantes, que escolhessem entre eles quatro representantes para rubricarem os documentos de credenciamento, de imediato eles escolheram entre si, 04 (quatro) representantes das Empresas: ROBERTO M MESQUITA – ME; GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI –ME; L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI e ANTONIO DELVIRO LOPES – ME. Em seguida foram recebidos os envelopes de proposta de preços e de habilitação. Procedeu-se, a abertura dos envelopes propostas de preços das empresas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o Menor preço por Item. As propostas foram rubricadas pela pregoeira, pelos membros da Comissão e pelos representantes das Empresas acima mencionadas. Após serem analisadas foi constatado o seguinte resultado: Propostas Classificadas: TJ-DE PAULA ME; FRANCISCO MAIRTON MACHADO DOS SANTOS; F. ADRIANO A LINHARES; ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO-ME; ROBERTO M MESQUITA – ME; GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI –ME; HORLAN BRITO BERTOLDO – ME; L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI; ANTONIO DELVIRO LOPES – ME; LANY ÉRICA SOUSA FERREIRA – ME e C DO NASCIMENTO GOMES – ME, Propostas Desclassificadas: THIAGO MARTINS LOPES – ME, por não apresentar declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual e que serão iniciados a partir da data de recebimento da ordem de serviço, estando em desacordo com o item 4.3.8 do Edital. Ressalta-se que as licitantes: L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI; C DO NASCIMENTO GOMES – ME; ROBERTO M MESQUITA – ME, foram desclassificadas apenas no item 05, por cotarem quantidade divergente do Edital; as licitantes LILIANE SILVA CAMPOS – ME e LANY ÉRICA SOUSA FERREIRA – ME, foram desclassificadas apenas no item 07, por cotarem quantidade divergente do Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Ressalta-se que a pregoeira chamou os representantes para assinarem a lista de presença e foi constatado que o representante da licitante ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO-ME se ausentou do certame o que o impossibilita de assinar a lista de presença. Em seguida



MUNICÍPIO DE MASSAPÊ

Poder Executivo

passou-se à fase de lances verbais, a medida que ia sendo declarado o vencedor de cada item ia-se analisando a habilitação do mesmo, após lance do Item 1, a empresa LANY ÉRICA SOUSA FERREIRA – ME, foi declarada vencedora deste item pelo menor preço apresentado, em seguida fora analisado pela Pregoeira e equipe de apoio a documentação de habilitação da mesma, a qual foi constada a sua inabilitação por apresentar CND da Fazenda Estadual com data de validade vencida, estando em desacordo com a alínea do item 5.2.1 do Edital, por a licitante ser Microempresa, a Pregoeira concedeu-lhe o prazo de 02 (dois) dias úteis conforme o item 5.9 do Edital e § 1º do art. 43 da Lei 123/06, para que a mesma apresente novo documento, assim possibilitando a continuidade do Processo supracitado, prosseguindo com os lances do item 02, a empresa F. ADRIANO A LINHARES, foi declarada vencedora deste item pelo menor preço apresentado, em seguida fora analisado pela Pregoeira e equipe de apoio a documentação de habilitação da mesma, a qual foi constada a sua habilitação, continuando com os lances do item 03, a empresa ANTONIO DELVIRO LOPES – ME, foi declarada vencedora deste item pelo menor preço apresentado, em seguida fora analisado pela Pregoeira e equipe de apoio a documentação de habilitação, a qual foi constada a sua inabilitação por apresentar Certidão de Falência e Concordata com data de validade vencida, estando em desacordo com o item 4.1.2 do Edital, passando para o segundo lugar, a empresa L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI, foi declarada vencedora deste item pelo segundo menor preço apresentado, em seguida fora analisado pela Pregoeira e equipe de apoio a documentação de habilitação, a qual foi constada a sua inabilitação por apresentar cópia do documento oficial de identidade do proprietário não autenticada em cartório, estando em desacordo com o item 4.1.1 do Edital, e não apresentar Declaração de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88, estando em desacordo com o item 5.5.1 do Edital, passando para o terceiro lugar, a empresa LANY ÉRICA SOUSA FERREIRA – ME, foi declarada vencedora deste item pelo terceiro menor preço apresentado, a mesma já havia sido declarada inabilitada por apresentar CND da Fazenda Estadual com data de validade vencida, o qual a Pregoeira já lhe concedeu-lhe o prazo de 02 (dois) dias úteis conforme o item 5.9 do Edital e § 1º do art. 43 da Lei 123/06, para que a mesma apresente novo documento, assim possibilitando a continuidade do Processo supracitado, prosseguindo com os lances do item 04, após disputa entre as licitantes F. ADRIANO A LINHARES e FRANCISCO MAIRTON MACHADO DOS SANTOS, este foi considerado Fracassado por as empresas lançarem valores inexequíveis, prosseguindo com os lances do item 05, a empresa FRANCISCO MAIRTON MACHADO DOS SANTOS, foi declarada vencedora deste item pelo menor preço apresentado, em seguida fora analisado pela Pregoeira e equipe de apoio a documentação de habilitação, a qual foi constada a sua habilitação, dando continuidade aos lances do item 06, a empresa FRANCISCO MAIRTON MACHADO DOS SANTOS, foi declarada vencedora deste item pelo menor preço apresentado, esta já declarada habilitada, prosseguindo com o item os lances do item 07, a empresa F. ADRIANO A LINHARES, foi declarada vencedora deste item pelo menor preço apresentado, esta já declarada habilitada, prosseguindo com o item os lances do item 08, a empresa FRANCISCO MAIRTON MACHADO DOS SANTOS, foi declarada vencedora deste item pelo menor preço apresentado, esta já declarada

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the bottom right.]




MUNICIPIO DE MASSAPÊ

Poder Executivo

habilitada, prosseguindo com o item os lances do item 09, a empresa FRANCISCO MAIRTON MACHADO DOS SANTOS, foi declarada vencedora deste item pelo menor preço apresentado, esta já declarada habilitada. Findo a Disputa, foi divulgado o seguinte resultado: **LANY ÉRICA SOUSA FERREIRA – ME**, ganhou os itens 01 e 03 no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), **F. ADRIANO A LINHARES**, ganhou os itens 02 e 07, no valor de R\$ 63.270,00 (sessenta e três mil duzentos e setenta reais) e **FRANCISCO MAIRTON MACHADO DOS SANTOS**, os itens 05, 06, 08 e 09 no valor de R\$ 56.319,00 (cinquenta e seis mil trezentos e dezenove reais), uma vez que estavam devidamente habilitadas. O item 04 foi declarado Fracassado. Em seguida a pregoeira divulgou o resultado. A Pregoeira declarou as empresas Habilitadas, com exceção da licitante LANY ÉRICA SOUSA FERREIRA – ME, que aguarda a entrega da certidão da fazenda estadual, a pregoeira divulgou o resultado e perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra sua decisão, com fulcro no art. 4, inciso XVIII, da lei 10.520/02. De imediato a licitante L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI manifestou o interesse de interpor recurso. Assim Pregoeira informou que abrirá o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. E a inda a representante da licitante FRANCISCO MAIRTON MACHADO DOS SANTOS, faça diligência em loco na empresa L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI. Ressalta-se ainda que a Pregoeira chamou os representantes participantes para anúncio do resultado da classificação das Propostas e fora constatado que o representante da empresa ARQUELAU GOMES FREIRE FILHO-ME, se ausentou não mais retornando para a sessão o que o impossibilita de assinar a Ata da sessão. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira, sua equipe de apoio e pelos representantes acima credenciados. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê-Ce, 08 de agosto de 2017.



Maria Denise Soares Azevedo
Pregoeira



Francisco Williams de Brito Mesquita
Equipe de Apoio



Francisco Allison Frota Cavalcante
Equipe de Apoio



Francisco Gleiciano Marques
TJ DE PAULA ME
Licitante



Horlan Brito Bertoldo
HORLAN BRITO BERTOLDO - ME
Licitante





MUNICIPIO DE MASSAPÊ
Poder Executivo



Cristina Régia de O. S. Campos
Cristina Régia de Oliveira Siqueira
Campos
FRANCISCO MAIRTON MACHADO DOS
SANTOS
Licitante

Dayla Carlisme Almeida Amorim
Layla Carliane Almeida
L & F COMERCIO E ASSESSORIA EIRELI
Licitante

Francisco Adriano Arruda Linhares
Francisco Adriano Arruda Linhares
F. ADRIANO A LINHARES
Licitante

Yzallon Martins Lopes
Yzallon Martins Lopes
ANTONIO DELVIRO LOPES - ME
Licitante

Roberto Mendes Mesquita
Roberto Mendes Mesquita
ROBERTO M MESQUITA - ME
Licitante

Francisco Alailton Ferreira Linhares
Francisco Alailton Ferreira Linhares
THIAGO MARTINS LOPES - ME
Licitante

LEONARDO
Leonardo Elias de Lima
C DO NASCIMENTO GOMES - ME
Licitante

Liliane Silva Campos
Liliane Silva Campos
LILIANE SILVA CAMPOS - ME
Licitante

Moisés Magalhães Farias
Moisés Magalhães Farias
GTAP LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI -
ME
Licitante

Lany Érica Sousa Ferreira
Lany Érica Sousa Ferreira
LANY ÉRICA SOUSA FERREIRA - ME
Licitante

[Handwritten signatures]